PORTARIA Nº 9983, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Anderson da Costa Melo, referentes o período aquisitivo de 17-03-2019 a 16-03-2020, a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal